

AO HONRADO JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO Nº: 0800078-68.2024.4.05.8204S

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

EXECUTADOS: CENTRAL DA ECONOMIA LTDA e outros

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por seus procuradores que a esta subscrevem, com a devida consideração e respeito que deve ser recíproca entre os aplicadores do Direito (art. 6º, da Lei 8.906/94), em atendimento ao comando judicial retro, expor e requerer o que segue.

Primeiramente, a Caixa Econômica Federal, se manifesta ciente do evento ID 4058204.13780630, no qual restou frutífera, o arresto e a avaliação do bem. Desta feita, solicitamos, alienação em hasta pública com designação de leiloeiro público.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Serra/ES, 31 de julho de 2024

ISRAEL FERIANE
OAB/ES 20.162

IGOR FACCIIM
OAB/ES 22.654

